



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 7.263/2023/GP-154

Em 13 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3770/2023**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL DE OLIVEIRA**, a Secretaria Municipal de Obras Públicas (Seop) prestou a seguinte informação: “Trata-se de área não loteada (Sitio Tubaiaru) em que, s.r.n.j., faz-se necessário o procedimento de regularização fundiária para que o local possa receber os equipamentos públicos solicitados. Esclarecemos ainda que a implantação de rede coletora de esgoto e de competência da Concessionária SABESP”.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Urbanismo (Seurb) solicita ao edil indicação de ponto de referência próximo ao local, uma vez que não foi possível encontrar a área denominada “Travessia da Paz” no bairro Melvi.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

H4NOUMAL D472RYGP CSYG77XD YVEUJC23

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

